



EXTRATO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por meio de videoconferência pela web, em conformidade com o § 2º do artigo 12, do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), e na forma do artigo 86 e competências do artigo 88, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021, de 29/4/2021 e de 28/4/2022, reuniu-se COPES, para verificar a conformidade da indicação para ocupar o cargo de Membro Independente do Comitê de Auditoria da EBC.

Deliberação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES): Neste momento, após a análise da documentação comprobatória, constatou o preenchimento dos requisitos definidos nos artigos 75 e 77, do Estatuto Social da EBC, c/c artigo 25 da Lei nº 13.303/2016, e com os §§ 1º a 7º do art. 39, do Decreto nº 8.945/2016, motivo pelo qual se torna elegível para ocupar o cargo de membro independente do Comitê de Auditoria da EBC. Não havendo mais a tratar foi encerrada reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: : PAULO CESAR ABRANTES e MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO.